



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS VIAMAO  
GABINETE (VIAMAO)**

**RESOLUÇÃO Nº 15/2025 - GAB-VIA (11.01.16.06)**

**Nº do Protocolo: 23742.000499/2025-33**

**Viamão-RS, 18 de julho de 2025.**

A Presidente em exercício do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Viamão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* as alterações no Plano de Aplicação de Recursos do Projeto 9072- MARKETING DIGITAL PARA A ECONOMIA SOLIDÁRIA E AÇÕES CORRELATAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, AMBIENTAL E CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO LOCAL E TERRITORIAL, conforme documento anexo, sob coordenação da servidora Ana Denise Figueira Rodrigues.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

PRISCILA SILVA ESTEVES  
Presidente em exercício do Conselho do Campus  
IFRS Campus Viamão

*(Assinado digitalmente em 18/07/2025 18:10)*

PRISCILA SILVA ESTEVES

DIRETOR GERAL

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###980#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 15, ano: 2025, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 18/07/2025 e o código de verificação: 53616f0f07

**PLANO DE APLICAÇÃO - REMANEJO DE VALORES**

Coordenador do Projeto: ANA DENISE FIGUEIRA RODRIGUES

9072- FRS/MARKETING DIGITAL PARA A ECONOMIA SOLIDÁRIA E AÇÕES CORRELATAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, AMBIENTAL E CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO LOCAL E TERRITORIAL

RECEITA DO PROJETO			
	Descentralização Orçamentária		
	Emendas Parlamentares	R\$	100.000,00
	Diretamente Arrecadado (Fonte 250/UFRGS)		
	Anexos I, II e III (Decisão 193/2011 CONSUN)		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

DESPESAS DO PROJETO		Original	Gastos	Ajustado
<b>1. CUSTEIO</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 44.777,85</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
	<b>PESSOAL CLT</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
31.90.11.01	Vencimentos e Salários			
33.90.04.15	Obrigações Patronais			
	<b>DIÁRIAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
33.90.14.14	Diárias no país			
33.90.14.16	Diárias no exterior			
33.90.18.04	Auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas			
33.90.36.02	Diárias a colaboradores eventuais no país			
	<b>BOLSAS</b>	<b>R\$ 50.850,00</b>	<b>R\$ 33.875,00</b>	<b>R\$ 62.015,00</b>
33.90.18.01	Bolsas de estudo no país	R\$ 6.300,00		R\$ 9.240,00
33.90.20.01	Auxílio financeiro a pesquisador (professor)	R\$ 10.800,00		R\$ 18.900,00

33.90.36.99	Outros serviços de terceiros Pessoa Física (servidor/bolsa técnico administrativo)	R\$ 33.750,00	R\$ 33.875,00	R\$ 33.875,00
	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 8.107,15</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 8.247,15</b>
33.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos	R\$ 100,00		R\$ 400,00
33.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados			
33.90.30.06	Alimentos para animais			
33.90.30.07	Gêneros de alimentação			
33.90.30.08	Animais para pesquisa e abate			
33.90.30.09	Material farmacológico			
33.90.30.10	Material odontológico			
33.90.30.11	Material químico			
33.90.30.14	Material educativo e esportivo			
33.90.30.16	Material de expediente	R\$ 1.000,00		R\$ 347,15
33.90.30.17	Material de processamento de dados			
33.90.30.18	Materiais e medicamentos para uso veterinário			
33.90.30.19	Material de acondicionamento e embalagem			
33.90.30.21	Material de copa e cozinha			
33.90.30.22	Material de limpeza e produtos de higienização			
33.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$ 4.900,00		R\$ -
33.90.30.24	Material para manutenção de bens imóveis/instalações			
33.90.30.25	Material para manutenção de bens móveis			
33.90.30.26	Material elétrico e eletrônico	R\$ 100,00		R\$ -
33.90.30.28	Material de proteção e segurança			
33.90.30.29	Material para áudio, vídeo e foto	R\$ 200,00		R\$ -
33.90.30.30	Material para comunicações			
33.90.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos			
33.90.30.33	Material para produção industrial			
33.90.30.35	Material laboratorial			
33.90.30.36	Material hospitalar			
33.90.30.39	Material para manutenção de veículos			
33.90.30.40	Material biológico			

33.90.30.41	Material para utilização em gráfica	R\$	500,00		R\$	-
33.90.30.42	Ferramentas					
33.90.30.44	Material de sinalização visual e outros					
33.90.30.46	Material bibliográfico					
33.90.30.47	Aquisição de software - produto					
33.90.32.09	Material para divulgação	R\$	107,15		R\$	7.500,00
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	R\$	1.200,00			
	<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>
33.90.33.01	Passagens para o país					
33.90.33.02	Passagens para o exterior					
33.90.33.03	Locação de meios de transportes					
33.90.33.05	Locomoção urbana				R\$	500,00
33.90.33.99	Outras despesas com locomoção	R\$	2.000,00		R\$	3.000,00
	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	<b>R\$</b>	<b>22.680,00</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
33.90.36.05	Direitos autorais					
33.90.36.06	Serviços técnicos profissionais	R\$	18.900,00		R\$	-
33.90.36.25	Serviços de limpeza e conservação					
33.90.36.35	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional					
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)	R\$	3.780,00	R\$	-	R\$ -
	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	<b>R\$</b>	<b>16.362,85</b>	<b>R\$</b>	<b>10.902,85</b>	<b>R\$ 26.237,85</b>
33.90.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades					
33.90.39.04	Direitos autorais					
33.90.39.05	Serviços técnicos profissionais				R\$	13.000,00
33.90.39.08	Manutenção de software					
33.90.39.10	Locação de imóveis					
33.90.39.11	Locação de softwares					
33.90.39.12	Locação de máquinas e equipamentos					
33.90.39.14	Locação de bens. Mov. Out. naturezas e intangíveis					
33.90.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis					
33.90.39.17	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos					
33.90.39.18	Serviço de estacionamento de veículos					

33.90.39.19	Manutenção e conservação de veículos			
33.90.39.22	Exposições, congressos e conferências			
33.90.39.25	Confecção de uniformes			
33.90.39.26	Desenvolvimento de software			
33.90.39.27	Suporte de infraestrutura de TI			
33.90.39.28	Suporte a usuários de TI			
33.90.39.30	Hospedagem de sistemas			
33.90.39.31	Locação de equipamentos de processamento de dados			
33.90.39.41	Fornecimento de alimentação	R\$ 400,00		R\$ 1.575,00
33.90.39.43	Serviços de energia elétrica			
33.90.39.44	Serviços de água e esgoto			
33.90.39.47	Serviços de comunicação em geral			
33.90.39.50	Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais			
33.90.39.51	Serviços de análises e pesquisas científicas			
33.90.39.56	Serviços de tecnologia da informação			
33.90.39.58	Serviços de telecomunicações			
33.90.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto			
33.90.39.62	Serviços de produção industrial			
33.90.39.63	Serviços gráficos e editoriais	R\$ 5.000,00	R\$ 440,00	R\$ 1.200,00
33.90.39.69	Seguros em geral			
33.90.39.71	Confecção de material de acondicionamento e embalagem			
33.90.39.72	Vale-transporte			
33.90.39.74	Fretes e transportes de encomendas			
33.90.39.79	Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional			
33.90.39.80	Hospedagens			
33.90.39.83	Serviços de cópias e reprodução de documentos	R\$ 500,00		R\$ -
33.90.39.90	Serviços de publicidade legal			
33.90.39.94	Aquisição de softwares sob encomenda			
33.90.39.95	Manutenção e conservação de equip. de processamento de dados			
33.90.39.97	Comunicação de dados			
33.90.39.99	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica			

33.90.39.99	Custos Operacionais FAURGS	R\$	4.462,85	R\$	4.462,85	R\$	4.462,85
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura UFRGS	R\$	3.000,00	R\$	3.000,00	R\$	3.000,00
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura Unidade	R\$	3.000,00	R\$	3.000,00	R\$	3.000,00
33.90.39.99	ISSQN (5%) sobre arrecadação através da emissão de nota fiscal FAURGS (ISENTO somente para o Município de Porto Alegre)						
<b>2. CAPITAL</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
44.90.51.80	Estudos e projetos						
44.90.51.91	Obras em andamento						
44.90.51.92	Instalações						
44.90.51.96	Almoxarifado de obras						
44.90.51.99	Outras obras e instalações						
<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
44.90.52.04	Aparelhos de medição e orientação						
44.90.52.06	Aparelhos e equipamento de comunicação						
44.90.52.08	Aparelhos/equip./utensílios, médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares						
44.90.52.10	Aparelhos e equip. para esportes e diversões						
44.90.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos						
44.90.52.18	Coleções e materiais bibliográficos						
44.90.52.24	Equipamento de proteção, segurança e socorro						
44.90.52.26	Instrumentos musicais e artísticos						
44.90.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos						
44.90.52.33	Equipamentos para áudio, vídeo e foto						
44.90.52.34	Máquinas e utensílios diversos						
44.90.52.35	Equipamentos de processamento de dados						
44.90.52.36	Máquinas, instalações e utensílios de escritório						
44.90.52.38	Máquinas, instalações e utensílios de oficina						
44.90.52.39	Equipamentos e utensílios, hidráulicos e elétricos						
44.90.52.40	Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários						
44.90.52.42	Mobiliário em geral						
44.90.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis						

44.90.52.52	Veículos de tração mecânica			
44.90.52.57	Acessórios para veículos			
44.90.52.99	Outros materiais permanentes			

<b>TOTAL DAS DESPESAS (CUSTEIO + CAPITAL)</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>	<b>R\$</b>	<b>44.777,85</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>
---	------------	-------------------	------------	------------------	------------	-------------------

Data: 18/07/2025

Documento assinado digitalmente  
 **ANA DENISE FIGUEIRA RODRIGUES**  
 Data: 18/07/2025 15:18:35-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **ALEXSANDER LEMOS FERREIRA**  
 Data: 18/07/2025 16:02:42-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **PRISCILA SILVA ESTEVES**  
 Data: 18/07/2025 17:05:27-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Coordenador: \_\_\_\_\_

**OBS: Esse formulário deve ser utilizado toda vez que houver necessidade de redistribuição dos gastos.**